



## **ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS RELATIVOS A CONCORRENCIA Nº. 005/2015 – ATA 01**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 501/2015, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Foram apresentados envelopes das licitantes:

EMPRESA	CNPJ
ANTUNES COMERCIAL LTDA	94.978.236/0001-40
B&B COM. DE MATERIAL ELÉTRICO DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.789.673/0001-11
C. RIFFEL COMERCIAL – ME	20.474.900/0001-88
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	37.227.550/0001-58
ELETRO STAR COM. E REPRESENTAÇÕES	88.250.766/0001-75
IONE ALBUQUERQUE MATERIAIS ELÉTRICOS	09.345.285/0001-77
TERCEIRIZA DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	93.832.996/0001-82

As licitantes não estavam representadas. A comissão analisou os documentos de habilitação das licitantes. Foi observado que as licitantes ANTUNES COMERCIAL LTDA, B&B COM. DE MATERIAL ELÉTRICO DE CONSTRUÇÃO LTDA, C. RIFFEL COMERCIAL – ME, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, ELETRO STAR COM. E REPRESENTAÇÕES, IONE ALBUQUERQUE MATERIAIS ELÉTRICOS e TERCEIRIZA DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA apresentaram declaração de enquadramento como ME ou EPP podendo desta forma fazer jus ao benefício previsto na Lei Complementar 123/2006. A Comissão após análise dos documentos declarou habilitadas todas as licitantes por estarem de acordo com o edital. A Comissão passou ao julgamento das propostas e desclassifica a licitante ANTUNES COMERCIAL LTDA nos itens 03 e 04 por estar em desacordo com o item 4.1.1 do edital. Houve empate, no item 43, entre as licitantes ANTUNES COMERCIAL LTDA e D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, ficando possibilitada à empresa ANTUNES COMERCIAL LTDA, de no prazo de 02(dois) dias, apresentar nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada então de menor preço conforme Ata de Julgamento das Propostas. Deste julgamento será dada ciência aos licitantes. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

CARLOS H. CEZIMBRA

CAIO CORNELIUS

CLAUDIO AZEREDO